

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina CRATOD - Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas

CNPJ nº 61.699.567.0045-03

Nota de Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - CRATOD - Centro de Referência de Álcool Tabaco e Outras Drogas**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrações contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2018. São Paulo, 28 de Fevereiro de 2018. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Diretor-Presidente da SPDM.

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			
Ativo	2017	2016	Passivo
Ativo Circulante	18.615.596,05	13.994.096,06	Passivo Circulante
Caixa e Equivalentes de Caixa nota 3.1	1.144.585,22	2.072.805,05	Fornecedores nota 3.7
Bancos conta movimento nota 3.1	3.301,87	12.051,86	Salários a pagar nota 3.9
Aplicações Financeiras nota 3.2	1.141.283,35	2.060.753,19	Contribuições a recolher nota 3.10
Contas a Receber	17.403.751,75	11.792.981,83	Provisão de férias nota 3.11
Valores a Receber – Secretaria de Saúde do Estado nota 3.3.1	15.222.441,00	10.138.629,27	Provisão de FGTS sobre férias nota 3.11
Estimativa de Rescisão Contratual nota 3.3.2	2.031.128,79	1.504.170,60	Provisão de Pis s/13º Salário e Férias nota 3.11
Valores em Negociação – Contrato/Convênio nota 3.3.3	150.181,96	150.181,96	Estimativa de Rescisão Contratual nota 3.3.2
Outros Créditos	66.790,86	109.787,25	Impostos a recolher nota 3.12
Adiantamentos a fornecedores nota 3.4.1	13.950,59	11.628,85	Obrigações Tributárias nota 3.13
Antecipações salariais	46,23	-	Outras Contas a pagar nota 3.14
Antecipação de férias nota 3.4.2	43.605,04	83.895,36	Convênios/Contratos públicos a realizar nota 3.15
Outros créditos e adiantamentos nota 3.4.4	-	14.263,04	Passivo Não Circulante
Depósito Judicial nota 3.4.3	9.189,00	-	Bens Móveis de Terceiros nota 3.6
Estoques	468,22	18.521,93	Ajustes de Vida Útil nota 3.6.1
Estoque Material nota 3.5	468,22	18.521,93	Patrimônio Líquido nota 5
Ativo Não Circulante	33.598,89	39.435,57	Resultado do Exercício
Ativo Imobilizado nota 3.6	33.598,89	39.435,57	Total do Passivo
Imobilizado - Bens de Terceiros nota 3.6	56.676,41	56.676,41	18.649.194,94
Ajuste de Vida Útil nota 3.6.1	(23.077,52)	(17.240,84)	14.033.531,63
Total do Ativo	18.649.194,94	14.033.531,63	Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			
Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos			
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			
Receitas			
Receita Bruta de Serviços Prestados com Restrições			
Secretaria de Saúde do Estado nota 4.1			
Isonção usufruída - INSS Serviços			
Próprios Nota 9.1			
Isonção usufruída - INSS Serviços			
Terceiros Nota 9.2			
Isonção usufruída – COFINS Nota 9.3			
Trabalho Voluntário Estatutário Nota 9.4			
(+) Outras Receitas com Restrições			
Financeiras nota 4.2			
Doações Recebidas nota 4.2			
(-) Receita Líquida com Restrições			
Custos e Despesas			
(-) Custos Operacionais com Restrições			
(-) Serviços - Pessoal Próprio nota 4.2			
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Física nota 4.2			
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica nota 4.2			
(-) Manutenção e Conservação nota 4.2			
(-) Mercadorias nota 4.2			
(-) Isonção usufruída - INSS Serviços Próprios Nota 9.1			
(-) Isonção usufruída - INSS Serviços Terceiros Nota 9.2			
(-) Outros Custos			
(=) Superávit/Déficit Bruto com Restrições			
(-) Despesas Operacionais com Restrições			
(-) Serviços - Pessoal Próprio nota 4.2			
(-) Serviços - Terceiros P. Física nota 4.2			
(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica nota 4.2			
(-) Manutenção e Conservação nota 4.2			
(-) Mercadorias nota 4.2			
(-) Tributos nota 4.2			
(-) Financeiras nota 4.2			
(-) Trabalho Voluntário Estatutário - Nota 9.4			
(-) Isonção usufruída - INSS Serviços Próprios - Nota 9.1			
(-) Isonção usufruída - INSS Serviços Terceiros - Nota 9.2			
(-) Isonção usufruída - COFINS - Nota 9.3			
(-) Outras Despesas			
(-) Outras Despesas nota 4.2			
(-) Total das Despesas			
Apuração do Resultado do Período (ARE)			
Apuração Resultado do Período			
Estimativa Rescisão Contratual			
Saldo Final			
Saldo em			
em 31.12.2017			
em 31.12.2016			
Aviso Prévio indenizado			
Multa FGTS Rescisória (50%)			
Total			
R\$ 2.031.128,79			
R\$ 1.504.170,60			
3.3.3 - Valores em Negociação – Contrato/Convênio:			
Representam outros valores a receber relacionados à atividade operacional da instituição, correspondente a valores resultantes do resultado deficitário da unidade gerenciada, oriundos de contratos de gestão ou convênios gerenciados pela Entidade. Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da Resolução CFC Nº 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 17 e 27(d), para registrar valores que serão restituídos ou compensados pelo órgão contratante até o final do contrato/convênio, a título de reequilíbrio econômico da instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma. 3.4 - Outros Créditos:			
São as contas a receber de curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. 3.4.1 - Adiantamento a Fornecedores:			
Os valores classificados como adiantamento a fornecedores, compreende-se adiantamento realizados a fornecedores de benefícios como vale transporte, vale refeição e alimentação, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente, o saldo em 2017 foi de R\$ 13.950,59. 3.4.2 - Antecipação de Férias:			
A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação trabalhista (CLT), em seu artigo, Art. 145, O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143 serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. 3.4.3 - Depósito Judicial:			
Os valores mantidos em depósito judicial estão amparados por processos trabalhistas e totalizam em 31.12.2017 R\$ 9.189,00. 3.4.4 - Outros Créditos e Adiantamentos:			
Representam valores a título de crédito que não se enquadram nos grupos anteriores, relativas a contas de curto prazo, assim como as demais contas do Ativo Circulante. 3.5 – Estoques:			
Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, vestuário, até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2017 é de R\$ 468,22.			
Tipo			
31/12/2017-R\$			
31/12/2016-R\$			
Materiais utilizados no setor de Enfermagem			
Materiais utilizados no setor de Almoarifado			
Total			
468,22			
18.521,93			
3.6 – Imobilizado – Bens de Terceiros:			
O imobilizado da unidade Cratod é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão, para os quais possuímos documentos de permissão de uso. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:			
Posição em 31/12/2016			
Aquisição			
Baixa			
Posição em 31/12/2017			
Taxa Anual %			
Imobilizado-Bens de Terceiros			
Bens Móveis			
Apar Equip Utens Med Odont Lab			
Equip Processamento de Dados			
Mobiliário em Geral			
Maquinas Utens e Equip Diversos			
Aparelhos e Utensílios Domesticos			
Descrição			
Ajuste de Vida útil de Bens de Terceiros			
Bens Móveis			
Apar Equip Utens Med Odont Lab			
Equip Processamento de Dados			
Mobiliário em Geral			
Maquinas Utens e Equip Diversos			
Aparelhos e Utensílios Domesticos			
Segundo o inciso II do § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização". 3.6.1 Ajuste de Vida Útil:			
A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.6 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. 3.7 - Fornecedores:			
As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de			



